FEDERAÇÃO
MATO-GROSSENSE
DE FUTEBOL

DESDE 1953

RESOLUÇÃO PRES. Nº 07/2026

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos funcionários da Federação Mato-grossense de Futebol e estabelece regime de plantão durante o período.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias coletivas aos funcionários da Federação Mato-Grossense de Futebol -FMF, no período de 09 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027, ficando estabelecido o dia 04 de janeiro de 2027 para a retomada normal das atividades administrativas da entidade.

Art. 2º - Considerando a necessidade de realização do recadastramento dos clubes filiados, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à organização da próxima temporada, a FMF manterá o Departamento de Registro e Transferência, em regime de plantão, na modalidade home office, no período de 09 a 23 de dezembro de 2026, das 13h às 16h, apenas nos dias úteis.

§ 1º- Durante o período de plantão, os atendimentos e as demandas relacionadas ao Departamento de Registro e Transferência deverão ser encaminhadas para o e-mail: registro@fmfmt.com.br.

§ 2º O contato também poderá ser realizado diretamente com a Diretora do Departamento de Registro e Transferência.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2026.

DIOGO PÉCORA
Presidente da FMF